



## DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Licitações,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação no (doc.[1701679](#)), **homologo a dispensa de licitação com disputa eletrônica nº 90045/2025**, para aquisição de impressoras conforme condições estabelecidas no aviso e seus anexos e **adjudico o item 02**, em favor da empresa habilitada e classificada:

ITEM	QUANTIDADE	FORNECEDOR HABILITADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEI DA PROPOSTA
02	01	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP CNPJ 05.207.424/0001-45	R\$ 2.295,00	R\$ 2.295,00	1696269

**Registre-se que o item 1, restou fracassado.**

Na oportunidade, informo a Portaria nº 520/2025 para designação do gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, retorne-se o presente expediente para adoção de providências pertinentes.

Considerando que as empresas **CVS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 40.265.132/0001-60** e **21.972.858 MARCIO FERNANDES, CNPJ 21.972.858/0001-98** foram desclassificadas por não apresentarem a proposta ajustada no prazo determinado, sem apresentar qualquer justificativa formal ou documentação que permitisse identificar as razões da desistência; considerando a manifestação da DCCL/Coordenação de Licitações (doc.[1701873](#)), encaminhe-se o presente expediente à **Assessoria Técnico Jurídica** para análise e manifestação, com posterior retorno

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 16/09/2025, às 18:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1702669** e o código CRC **232317DA**.